

DESPACHO

N.º de Registo:	5733	Data:	13/03/2023	Processo:	
-----------------	------	-------	------------	-----------	--

Dr^a Helena Isabel Fernandes Piedade Diogo Claro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social, em comissão de serviço, conforme o despacho datado de 2 de dezembro de 2020 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, determino que nas minhas faltas e impedimentos os atos que são da minha competência própria ou delegados pelo despacho datado de 12 de outubro de 2021 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sejam praticados pela Técnica Superior, Dr^a Tânia Maria Batista Almeida.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Divulgue-se para cumprimento.

A Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social, com competência delegada

(Dr^a Helena Isabel Fernandes Piedade Diogo Claro)

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*